



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 02/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IGARATINGA E COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA - SICOOB CREDIRURAL

INEXIGIBILIDADE Nº - 03/2021, PROCESSO Nº - 45/2021

O MUNICÍPIO DE IGARATINGA, representado por seu Prefeito Municipal, Fábio Alves Costa Fonseca e a empresa COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA - SICOOB CREDIRURAL, acordam celebrar, em conformidade com as cláusulas que se seguem, o presente ADITIVO ao TERMO DE CREDENCIAMENTO nº 02, firmado aos 13 de abril de 2021, para execução do objeto constante ao contrato original:

Considerando que se trata de serviços contínuos de prestação de "CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E RESPECTIVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS VALORES ARRECADADOS, POR MEIO ELETRÔNICO, COM EXTENSÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ARRECAÇÃO A TODOS OS PONTOS DE ATENDIMENTO DO BANCO, INCLUSIVE POR INTERMÉDIO DE TERCEIROS CONTRATADOS".

Considerando que a duração dos contratos regidos pela lei Federal 8.666/93 e suas alterações ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quando à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada à sessenta meses;

Considerando o parecer jurídico e ainda o relatório da controladoria deste Município.


RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica ajustado a prorrogação de prazo com fundamento no art. 57, II da Lei Federal 8.666, de 21/06/93 e suas alterações, com vigência a partir de 13/04/2022 à 12/04/2023.

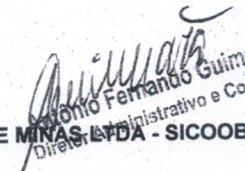
CLÁUSULA SEGUNDA –. Prevalecem, em sua inteireza, as demais cláusulas ajustadas no contrato de prestação de serviços ora está aditado.


E, por estarem justos e combinados, assinam o presente aditivo em duas vias de mesmo teor e para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas signatárias.

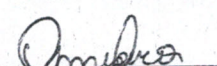
Igaratinga, 11 de abril de 2022.


Fábio Alves Costa Fonseca
PREFEITO MUNICIPAL – Contratante


Luiz de Melo
Diretor Coordenador e Financeiro
COOPERATIVA DE CREDITO DE LIVRE ADMISSÃO DA REGIÃO DE PARÁ DE MINAS LTDA - SICOOB CREDIRURAL
Contratada


Antônio Fernando Guimarães
Diretor Administrativo e Comercial

1) Testemunha 
Regina Silva Rodrigues - Mat. 1144-5

2) Testemunha 
Leticia Gomes Lara – Mat. 781-1

De acordo:


MARIA LUÍSA FARIA SILVA
OAB/MG 202.769